



## 1<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 75/2025

Processo de Licitação 325/2025

**Edital de Pregão Eletrônico**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção, limpeza de Sanitários químicos, destinados a temporada de veraneio e carnaval do Município de Arambaré**, torna público aos interessados que **retifica o edital e seus anexos**, conforme descrito a seguir:

### NO EDITAL ONDE SE LÊ:

#### 5.1.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis, apresentando inscrição da empresa e do profissional no CREA/RS com o objeto licitado, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição;
- b) A empresa VENCEDORA deverá comprovar que possui contrato com a estação de tratamento de esgoto com licenciamento ambiental em plena validade, para o recebimento e tratamento dos dejetos recolhidos dos sanitários, conforme Portaria nº 067/2017-FEPAM;
- c) A coleta e o transporte dos resíduos provenientes de esgotamento sanitário deverão ser realizados somente por veículos licenciados contendo CIV (Certificado de Inspeção Veicular) e CIPP (Certificado de Inspeção para o transporte de Produtos Perigosos) conforme Portaria nº 31/2018-FEPAM;
- d) Apresentação de Licença de Operação da FEPAM para coleta de resíduos de esgotamento sanitário;
- e) Apresentação de Alvará Sanitário de Funcionamento.

**NO EDITAL LEIA-SE:****5.1.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

- a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis, apresentando inscrição da empresa e do profissional no CREA/RS com o objeto licitado, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição;
- b) A empresa VENCEDORA deverá comprovar que possui contrato com a estação de tratamento de esgoto com licenciamento ambiental em plena validade, para o recebimento e tratamento dos dejetos recolhidos dos sanitários, conforme Portaria nº 067/2017-FEPAM;
- c) A coleta e o transporte dos resíduos provenientes de esgotamento sanitário deverão ser realizados somente por veículos licenciados contendo CIV (Certificado de Inspeção Veicular) e CIPP (Certificado de Inspeção para o transporte de Produtos Perigosos) conforme Portaria nº 31/2018-FEPAM;
- d) Apresentação de Licença de Operação da FEPAM para coleta de resíduos de esgotamento sanitário;
- e) Apresentação de Alvará Sanitário de Funcionamento.;
- f) **Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CFT) cfe. IN IBAMA 13/2021 (cód. 17-4);**
- g) **Laudo de fumaça – Res. 418 CONAMA.**

**DAS ALTERAÇÕES:**

Por se tratar de alterações que não influenciem na formulação das propostas financeiras, demais itens permanecem inalterados, inclusive data e hora de abertura.

Arambaré, 18 de dezembro de 2025.

---

Iago Dos Santos Kielermann

Prefeito de Arambaré